



PROCESSO N.º: 811.389
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
RESPONSÁVEL: JORGE MANOEL DA SILVA (Prefeito à época)
EXERCÍCIOS: 2001/2004

À Coordenadoria de Apoio à Segunda Câmara,

Defiro, em caráter excepcional, a juntada da peça processual, protocolizada sob o n.º 2576912/2012, em respeito ao princípio da verdade material, insculpido no art. 104 do Regimento Interno.

Encaminhem-se os autos à 4ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal para exame conclusivo, e, em seguida, ao Ministério Público junto a este Tribunal de Contas para pronunciamento.

Tribunal de Contas, em 13/7/12.

HAMILTON COELHO
Relator